



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 176/2018/SGP - Manaus 5 de abril de 2018

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade de Porto Alegre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor Regional e Ouvidor, em participar de visita técnica ao TRT da 4ª Região, bem como da 2ª Reunião Ordinária do COLEOUV, nos dias 24 e 25-4-2018 e 26 e 27-4-2018, respectivamente, em Porto Alegre/RS, nos termos do Ofício n. 063/2018/SCR, constante do DP-3777-2018 (MA-9/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional e Ouvidor, cinco diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à cidade de Porto Alegre, a fim de participar de visita técnica ao TRT da 4ª Região, bem como da 2ª Reunião Ordinária do COLEOUV, que ocorrerão nos dias 24 e 25-4-2018 e 26 e 27-4-2018, respectivamente, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 23 e 28-4-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região